



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTRARIA N° 006, DE 21 de JANEIRO de 2022.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença à Adotante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de **20/12/2021**, à servidora SABRINA CLAVÉ EUFRÁSIO, ocupante do cargo de Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1737235, nos termos da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 5000076-22.2022.4.04.7112/RS.

Patrícia Nogueira Hübler
Portaria 149/2020
Diretora-Geral
IFRS-Campus Canoas